



CHAMADA INTERNA PRODUTIVIDADE EM PESQUISA PROPESQ/PRPG - Custeio

Programa de Apoio à Pesquisa da UFPB

**Manual de Prestação de Contas**

## 1. Objetivo

A Chamada Interna de Produtividade em Pesquisa da UFPB tem por objetivo o apoio institucional ao desenvolvimento e à execução de Projetos Científicos, Tecnológicos e de Inovação na UFPB, em todas as áreas do conhecimento, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 dessa instituição.

Este manual visa orientar os pesquisadores a realizar a prestação de contas referente à utilização do auxílio financeiro ao pesquisador, conforme as normas estabelecidas pelas Chamadas Internas de Produtividade em Pesquisa.

## 2. Normas Gerais

Conforme estabelecido pelas chamadas internas, o pesquisador terá até 30 dias após a finalização do projeto para efetuar prestação de contas técnico-científica e físico-financeira.

## 3. Da Prestação de Contas

O prazo para prestação de contas será de até 30 dias após o final da vigência do projeto (31/03/2023 para todas as chamadas). Dessa forma, **a prestação de contas deverá ser feita até o dia 30/04/2023.**

- A prestação de Contas do **Artigo Técnico-Científico** será via **SIPAC**.
- Já a prestação de Contas do **Relatório Físico-Financeiro** é no **Sistema CODEOR**.

O pesquisador cadastrará um processo SIPAC, anexando:

- (1) Artigo Técnico-Científico das atividades realizadas, em formato PDF, apresentando os resultados obtidos, conforme modelo do Anexo I;
- (2) Declaração de utilização de recursos, conforme modelo do Anexo II (copiar e colar



o conteúdo no SIPAC), assinada pelo pesquisador contemplado.

#### Procedimento para abertura de Processo de Prestação de Contas

- a) Tipo de Processo: Prestação de Contas;
- b) Assunto do Processo: Planos e Projetos;
- c) Assunto Detalhado: Prestação de Contas Chamada Interna Produtividade em Pesquisa PROPESQ/PRPG/UFPB xx/202x;
- d) Código do destino: 11.00.79.05 (DAOF/PROPESQ).

O pesquisador deverá acessar o sistema da Codeor **até o dia 30/04/2023** e anexar, em PDF único, junto a cada item do orçamento, as notas fiscais, orçamentos, justificativas e demais documentos, conforme estabelecido pela chamada interna, estando os documentos na seguinte ordem:

1. Nota Fiscal, recibo, invoice e demais formas de comprovação previstas em lei para cada item executado;
2. 03 (três) orçamentos para cada item executado (**os itens deverão ter a mesma especificação e estar cotados na mesma quantidade**);
3. Justificativa ou carta de exclusividade (se for o caso);
4. E-mail de solicitação de alteração de itens do orçamento, juntamente com a autorização da PROPESQ;
5. GRU com comprovante de pagamento do valor não utilizado (se for o caso).

OBS.1: Cada item deve corresponder a um PDF com os documentos listados acima.

OBS.2: Observar as demais normas do item "Prestação de Contas" da Chamada Interna.

É importante que o pesquisador esteja atento à movimentação da prestação de contas no sistema CODEOR para o caso de atendimento de solicitação ou esclarecimento das equipes de prestação de contas.

#### **4. Do Acesso ao Sistema CODEOR**

Foram encaminhadas por e-mail aos pesquisadores as orientações de como acessar o sistema CODEOR pelo seguinte link abaixo:

<https://ufpb.br/sistematicodeor/accounts/login/>



## 5. Da GRU

Se o pesquisador não utilizou completamente o recurso, conforme Declaração de utilização de recursos (modelo do Anexo II) precisará emitir e fazer o pagamento da GRU, como explicado abaixo:

1. Acessar o link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2. Preencher os seguintes dados solicitados:

- Unidade Gestora (UG): 153065;
- Gestão: 15231;
- Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA;
- Código de Recolhimento: 68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCÍCIO.

3. Após o preenchimento, clicar em “Avançar” e preencher os demais dados:

- Número de Referência: 156042;
- Competência: mês e ano a que se refere o recolhimento;
- Vencimento: data do pagamento ou próximo dia;
- CPF e Nome do Pesquisador;
- Valor principal e Valor total (mesmo valor).

OBS.1: A GRU e o Comprovante de pagamento deverão ser anexados no sistema CODEOR, conforme documentos listados anteriormente.

**OBS.2: Atentar para NÃO deixar o pagamento agendado, pois só valerá, para prestação de contas, o comprovante com o pagamento devidamente efetuado. Em pagamentos feitos pelos aplicativos de bancos, preencher os dados solicitados com os mesmos dados que foram informados na geração da GRU, conforme explicado anteriormente.**

## 6. Da Finalização do Processo

Ao final da prestação de contas, será anexado ao processo SIPAC de prestação de contas técnico-científico uma declaração emitida pela PROPESQ e assinada também pela PRA e PROPLAN, na qual haverá a indicação de deferimento ou indeferimento da prestação de contas.

O processo ficará arquivado na PROPESQ, mas o interessado terá acesso ao despacho através do sistema SIPAC.



## 7. Da Inadimplência

Além das demais normas da chamada interna, informamos que os pesquisadores que não prestarem contas no prazo de 30 dias após a finalização do prazo de execução do projeto serão notificados via SIPAC, com conseqüente instauração de tomada de contas especial, cobrança judicial e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerar-se-á em situação de inadimplência o beneficiário que:

- a) Não apresentar o Relatório na forma de Artigo Técnico-Científico dos resultados obtidos, nos prazos estipulados;
- b) Não apresentar o Relatório Físico-Financeiro, via Sistema CODEOR, dos recursos aplicados ou apresentá-lo de forma inadequada, sem atender às normas da Chamada Interna de Produtividade em Pesquisa da UFPB;
- c) Não apresentar a GRU de recolhimento dos recursos não utilizados, caso pertinente;
- d) Não tiver relatórios aprovados pela UFPB;
- e) Não apresentar as 03 (três) cotações na prestação de contas, ou os ofícios e declarações em caso de não ser possível fazer as 03 (três) cotações, e demais documentos necessários para a prestação de contas.



ANEXO I

Formulário de Prestação de Contas

**Artigo Técnico-Científico (redigido em português ou inglês)**

Situação do artigo:

Submetido     Publicado     Não submetido

Caso o artigo tenha sido publicado, informar nome do periódico e DOI:

Houve publicação de livro?

Sim     Não

Caso tenha sido publicado livro, informar o ISBN:

Roteiro para elaboração do artigo

- Título (português e inglês)
- Autores e instituições
- Resumo
- Abstract
- Palavras-chave
- Introdução e objetivo
- Metodologia
- Resultados e discussão
- Conclusão
- Agradecimento e financiadores (Citar UFPB como financiadora do trabalho)
- Referências



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Eu, **NOME COMPLETO**, SIAPE **XXXXXXXX**, CPF **XXXXXXXXXX-XX**, contemplado na Chamada Interna de Produtividade nº **XX/XXXX**- PROPESQ/PRPG/UFPB por meio do projeto de código **XXXXXXXXXX**, **declaro** que:

( ) O recurso disponibilizado foi utilizado em sua totalidade, no valor de **R\$ xxxx,xx**, conforme notas fiscais e demais comprovantes inseridos no Sistema CODEOR.

( ) O recurso disponibilizado foi utilizado parcialmente, no valor de **R\$ xxxx,xx**, conforme notas fiscais e demais comprovantes inseridos no Sistema CODEOR, restando **R\$ xxx,xx** a ser(em) devolvido(s) via GRU, conforme item 5 do Manual de Prestação de Contas, publicado no site da PROPESQ.

Assinatura digital do pesquisador (via SIPAC)